



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 321/2018

Contrato/Aditivo nº 317/2019

Processo Administrativo nº. 41.213/2019 - Anexado ao de nº 25.865/2018 – Pregão 266/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **RLZ INFORMÁTICA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) PARA A ESTRUTURAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, EM MEIO ELETRÔNICO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA PARA ACOMPANHAMENTO E DIAGRAMAÇÃO, ALÉM DE MANUTENÇÃO MENSAL COM DISPONIBILIZAÇÃO SEM RESTRIÇÃO, VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES PARA TODOS OS MUNICÍPIOS, ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS, BEM COMO POPULAÇÃO EM GERAL.

Aditamento: Prorroga o prazo contratado.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Participação Popular e Comunicação, **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 32.936.919-2 e inscrito no CPF sob nº. 277.991.148-43 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **RLZ INFORMÁTICA LTDA** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 65.596.744/0001-66, sediada na cidade de Botucatu/SP, na Rua Santos Dumont, nº 86, no Bairro Vila Ercília, São Jose do Rio Preto, neste ato representado por seu representante legal abaixo assinado, com base no processo administrativo e pregão acima mencionado, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983 têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitem e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 06 de setembro de 2018, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 meses, de **06/09/2019 a 05/09/2020**, mantendo-se o valor contratado total de R\$ 7.800,00 (Sete mil, e oitocentos reais), sem reajuste.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu,

06 SET 2019

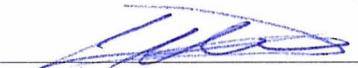
  
**ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E COMUNICAÇÃO

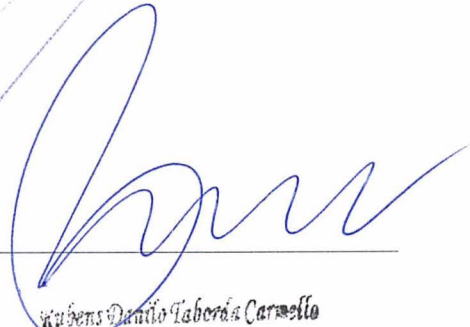
  
**RLZ INFORMÁTICA LTDA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

  
Luciano Fencio  
Chefe do Setor de Cadastro  
e Registro de Preços  
R.I. - 2.165-2

2.

  
Auxíliar Administrativo  
R.I. - 3.871-7